



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTÓCOLO CML SP 27/11/2014 16:58 - 005531

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 30/14

RONEI COSTA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Ética Parlamentar, constituído pelo Ato da Presidência nº 25/14;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias os trabalhos da Comissão de Ética Parlamentar, formada pelos nobres Vereadores: **ÉRIKA MONTEIRO MORAES (Presidente)**, **ERIKA CHRISTINA TANK MOYA (Relatora)**, **MAYRA ROSANNA GAMA DE ARAÚJO SILVA DA COSTA (Secretária)**, **JOSÉ COUTO DE JESUS (Suplente)**, **LUIS FERNANDO SILVEIRA (Suplente)** e **RAUL NILSEN FILHO (Suplente)**, os quais foram escolhidos por sorteio, de conformidade com o artigo 13, parágrafo 1º, da Resolução nº 341/08 – Código de Ética da Câmara Municipal de Limeira, tendo a finalidade de apurar a *representação* da Corregedoria Parlamentar contra o Vereador André Henrique da Silva, por suposta falta de decore na sua conduta pública.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze.


RONEI COSTA MARTINS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


DOUGLAS DIOGO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Presidência